



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 379/2019-PRA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.043370/2019-81, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 13/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 309/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leonice, SN, Quadra 28, Lote 08, Casa 01 - Pq Estrela - Luziânia/GO - CEP 72.804-280, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.338.139/0001-04, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no item 17.1.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2019, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 23/09/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2148639** e o código CRC **EDB4D1AD**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 23/09/2019 09:58:41.